

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
		doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 425, DE 7 DE MARÇO DE 2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 09/03/2022, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina: Área de Conhecimento: Pediatria. Edital nº 1116/2021, de 15/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, Seção 03, páginas 61 e 62; homologado pelo Edital nº 1379/2021, de 02/03/2021, publicado no DOU de 08/09/2021, Seção 3, página 58.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio da Comissão Interna de Sanções Administrativas (CISA), notifica a empresa LUSA MED LTDA, CNPJ 01.627.149/0001-68 da aplicação de sanção em processo administrativo nº 23520.009470/2021-06, decorrente da Cotação Eletrônica Nº 21/2020- UFOB. A sanção em apreço foi suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 08 (oito) meses, em virtude do comportamento típico e seus agravantes constantes nos autos do processo. Tendo em vista que todas as comunicações enviadas não obtiveram resposta fica estabelecido o prazo de 10 dias para que seja apresentado recurso administrativo, contados a partir da data desta publicação. Para acesso aos autos e maiores informações enviar e-mail para <cisa@ufob.edu.br>.

EVANDRO FERREIRA EVANGELISTA
Presidente da Comissão Interna de Sanções Administrativas

AVISO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio da Comissão Interna de Sanções Administrativas (CISA), notifica a empresa Ariana Cardoso Moreira, CNPJ 31.678.136/0001-89 da aplicação de sanção em processo administrativo nº 23520.009471/2021-42, decorrente da Cotação Eletrônica Nº 21/2020- UFOB. A sanção em apreço foi suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 08 (oito) meses, em virtude do comportamento típico e seus agravantes constantes nos autos do processo. Tendo em vista que todas as comunicações enviadas não obtiveram resposta fica estabelecido o prazo de 10 dias para que seja apresentado recurso administrativo, contados a partir da data desta publicação. Para acesso aos autos e maiores informações enviar e-mail para <cisa@ufob.edu.br>.

EVANDRO FERREIRA EVANGELISTA
Presidente da Comissão Interna de Sanções Administrativas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 01/2022 _ Fica RESCIDIDO em 04 de MARÇO de 2022, o contrato inicial nº 03/2022, referente à prestação de serviço como Professor Substituto, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA, por iniciativa do CONTRATADO, FERNANDO HENRIQUE SILVA GARCIA, Siape nº 1824393, firmado no 23204.001778/2022-69, considerando o art. 12 da Lei nº 8.745/1993, sem direito a indenização pela parte CONTRATANTE, pela PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES.

EDITAL Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) abaixo relacionado:

Vaga/Tema: MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO - 40h - Campos de Alenquer - Edital nº 03, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no DOU nº 26, Seção 3, página 83, em 07/02/2022 e retificado no DOU nº27, seção 3, página 73 de 08/02/2022:

Nome/Nota Final/Colocação

NÃO HOUVE CANDIDATOS PRESENTES.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 005369/2022. Partes: Andrea C. A. D'elly Serviços de Educação Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 031664/2017.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 13.258.951/0001-07 - STYLUS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Estabelecer a retomada das atividades do contrato a partir de 03.01.2022 e devolução de 296 dias, referente ao período em que as atividades ficaram suspensas em razão dos efeitos da pandemia do novo corona vírus.. Vigência: 03/01/2022 a 26/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.850.582,24. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 64, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 197/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor substituto, publicado no Diário Oficial da União de.23.09.2021, seção 3.

Onde se lê:

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Leia-se:

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, e para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto de Ciências da Arte, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Onde se lê:

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2. Terá como parâmetro o vencimento básico correspondentes ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadro 2, previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	Auxiliar	1	40h	Graduação		-	R\$ 3.130,85

Acrescido de Auxílio alimentação

** Valor bruto.

Leia-se:

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. A remuneração do contratado será composta de vencimento básico e retribuição por titulação, observada a titulação exigida no Edital para cada tema, conforme Quadro n. 01; sendo vedada qualquer alteração posterior à contratação.

12.2. Terá como parâmetro o vencimento básico correspondentes ao padrão inicial da classe e denominação, conforme Quadro 2 e Quadro 3, previsto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total **
A	Adjunto A	1	40h	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	Assistente A	1	40h	Mestre		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	Auxiliar	1	40h	Graduação		-	R\$ 3.130,85



Quadro n. 03
Para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto de Ciências da Arte.

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	DI	1	40h	Doutor	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
A	DIA	1	40h	Mestre		R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
	DI	1	40h	Graduação		-	R\$ 3.130,85

Acrescido de Auxílio alimentação
** Valor bruto.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 65, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de Homologação 61/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de.04.03.2022, seção 3.

Onde se lê:

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Leia-se:

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 66, DE 7 DE MARÇO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de Homologação 59/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, publicado no Diário Oficial da União de.04.03.2022, seção 3.

Onde se lê:

1º Lugar: Rafaela Teixeira Neves;
2º Lugar: Aleph Hassan Costa Amin;
3º Lugar: Luiz Felipe da Fonseca Pereira;
4º Lugar: Camile Melo Nunes;
5º Lugar: Natalia Altieri Santos de Oliveira.

Leia-se:

1º Lugar: Rafaela Teixeira Neves;
2º Lugar: Aleph Hassan Costa Amin;
3º Lugar: Luiz Felipe da Fonseca Pereira;
4º Lugar: Camile Melo Nunes;
5º Lugar: Natalia Altieri Santos de Oliveira (Cota Cor).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2021

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Euclimaecil Almeida de Freitas; Gusa Comércio, Representações e Serviços Ltda.; Indústria de Móveis e Estruturas Metálicas DelRey-EIRELI; Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias-EIRELI; Valor Suprimentos-Comércio de Material de Consumo-EIRELI.

TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 07/03/2022) 153065-15231-2022NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 006/2022.
Proc: 23074.004297/2022-57 contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCTA - Departamento de Artes Cênicas - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Luciano Matricardi de Freitas Pinto - Vig: 10.03.2022 a 10.03.2023 - Signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Luciano Matricardi de Freitas Pinto (contratado) (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 007/2022.
Proc: 23074.009034/2022-04 contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCSA - Departamento de Finanças e Contabilidade - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Lauro Vinício de Almeida Lima - Vig: 11.03.2022 a 10.03.2023 - Signatários: Valdiney Veloso Gouveia (contratante) e Lauro Vinício de Almeida Lima (contratado) (a).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação postal, NOTIFICAR a empresa Antônio de Freitas Lopes Júnior 12353644457 CNPJ 28.508.955/0001-73, não localizado no endereço informado, quanto aos débitos existentes junto a UFPB, na importância de R\$ 6.374,23 (seis mil reais, trezentos e setenta e quatro e vinte e três centavos), por ocasião não pagamento por uso de espaço (aluguel) e de taxas de energia, em imóvel localizado no Centro de Tecnologia do Campus I da UFPB, referentes aos meses de Março e Abril de 2019 - Termo de Cessão de Uso nº 029/2018.

A cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.042080/2021-68, podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O recolhimento da importância acima deverá ser realizado por meio do pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), Código 153065, Gestão 15231, Código 28955-8, Nº de Referência 042080202168, devendo ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999. Após o pagamento, deverá ser apresentado o documento comprobatório à UFPB, para fins de quitação do débito. O não atendimento desta notificação, poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e a execução judicial perante o juízo competente.

Em 7 de março de 2022.
NICOLLE SALES DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação postal, NOTIFICAR a empresa MARIA AUXILIADORA DIAS DE FRANÇA FURTADO 28558847487 - CNPJ 11.877.607/0001-70, na pessoa de seu representante legal, mediante ao ressarcimento, à Universidade Federal da Paraíba, da importância de R\$ 17.269,58 (dezesete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinco e oito centavos), por ocasião não pagamento por uso de espaço, e de taxas de energia e água/esgoto, período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2021.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.046826/2021-63 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O recolhimento da importância acima deverá ser realizado por meio do pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), Código 153065, Gestão 15231, Código 28955-8, Nº de Referência 046826202163, devendo ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.

Após o pagamento, deverá ser apresentado o documento comprobatório pertinente à UFPB, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

O não atendimento desta notificação, poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e a execução judicial perante o juízo competente

Em 7 de março de 2022.
NICOLLE SALES DA COSTA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23074.098991/2021-48, torna público a quem interessar possa, especialmente M SCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.733.534/0001-39, e a seu representante legal, o Sr. Moacir Sampaio Cursino Junior, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão nº 17/2019 e consequentemente haver sido emitidas 10 (dez) notas de empenho no valor de R\$ R\$ 4.821,50 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) sem contudo entregar o objeto na forma pactuada, e ainda considerando a não apresentação de recurso, comunica a Decisão Final de aplicação da sanção de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses, além de multa compensatória de R\$ 482,15 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). A ausência de pagamento da multa terá como consequência a inscrição do crédito em Dívida Ativa da União e inscrição do devedor no CADIN.

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendente de Orçamento e Finanças da UFPB, de forma a conferir a plenitude do contraditório, a ampla defesa e a transparência dos atos administrativos, e considerando o art. 26, § 4º da Lei nº 9.784/99, uma vez que o interessado encontra-se em lugar incerto e não sabido após tentativas frustradas de notificação postal, NOTIFICAR a empresa MARIA AUXILIADORA DIAS DE FRANÇA FURTADO 28558847487 - CNPJ 11.877.607/0001-70, na pessoa de seu representante legal, mediante ao ressarcimento, à Universidade Federal da Paraíba, da importância de R\$ 17.269,58 (dezesete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), por ocasião não pagamento por uso de espaço, e de taxas de energia e água/esgoto, período de Novembro de 2019 a Dezembro de 2021.

O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº 23074.046826/2021-63 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O recolhimento da importância acima deverá ser realizado por meio do pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), Código 153065, Gestão 15231, Código 28955-8, Nº de Referência 046826202163, devendo ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.

Após o pagamento, deverá ser apresentado o documento comprobatório pertinente à UFPB, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito.

O não atendimento desta notificação, poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e a execução judicial perante o juízo competente

NICOLLE SALES DA COSTA

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 23074.039882/2021-50, torna público a quem interessar possa, especialmente PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP, CNPJ nº 09.109.547/0001-02, e a seu representante legal, o Sr. GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão nº 9/2019 e consequentemente haver sido emitidas 2 (duas) notas de empenho, sem contudo entregar o objeto na forma pactuada, e ainda considerando a não apresentação de recurso, comunica a Decisão Final de aplicação da sanção de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 4 (quatro) meses, além de multa compensatória de R\$ 64,22 (sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). A ausência de pagamento da multa terá como consequência a inscrição do crédito em Dívida Ativa da União.

EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Edição de Direitos Autorais
Contrato nº 01/2022 PROEC/EDITORIA UFPR
Partes: Editora UFPR, Vicente de Paula Ataíde Junior. Objeto: Contrato de Edição.Valor: a Editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: de 08/03/2022 a 08/03/2027. Assinam: Rafael Faraco Benthien - Editora UFPR, Vicente de Paula Ataíde Junior-Autor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153080 - UFPE

Nº Processo: 23076.018116/2019-35.
Pregão Nº 21/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado (stfc) para arealização de chamadas do tipo fixo-fixo e fixo-móvel nas modalidades local, longa distância nacional (Idn) e longa distância internacional (Idi) para atender as necessidades da universidade federal de pernambuco ..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 135.891,01. Data de Assinatura: 22/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

